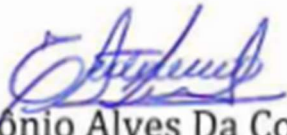




## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Câmara municipal de Barão de Grajaú com tal finalidade, até a presente data.

Barão de Grajaú/MA, 30 de Dezembro de 2020



Teotônio Alves Da Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal